Lei nº 4.686, de 24 de junho de 2021

Dá a denominação de Rua Dionysio Flaviano Nery a via localizada no Bairro da Liberdade.

O Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A rua a qual localiza-se no km 100+100m da Rodovia SP 250 e que faz ligação com a Rua Simão Vieira de Moraes, Bairro da Liberdade passa a ter a seguinte denominação:

"Rua Dionysio Flaviano Nery".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 24 de junho de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva